

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 124, DE 10 DE JULHO DE 1964.

"Nomeia em caráter interino para exercer o cargo de Auxiliar de Tesouraria, o senhor Severino Gambini de Lima"

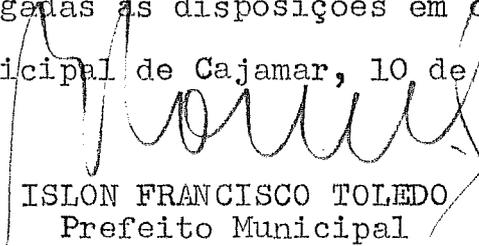
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-Lei 13.030, de 28 de outubro de 1942;

DECRETA:

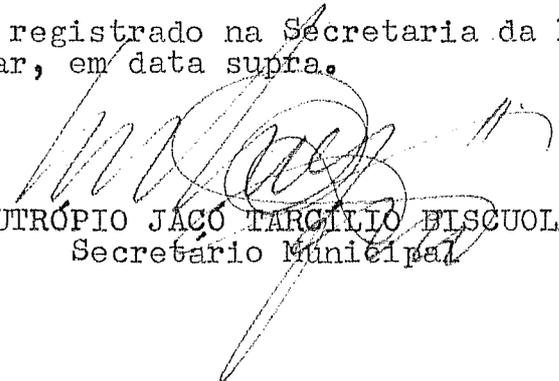
Artigo 1º) - Fica nomeado em caráter interino, para exercer o cargo de Auxiliar de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cajamar, o senhor Severino Gambini de Lima, com os vencimentos próprios da referencia "6", da Lei nº 164, de 10 de julho de 1964.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de julho de 1964.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

  
EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO BISCOOLA  
Secretário Municipal